

5º EDITAL DE VENDA DE BENS MÓVEIS Nº 003/2026

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO PLANALTO CATARINENSE – Sicoob Crediplanalto SC/RS, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o número 01.389.651/0001-88, localizada na Rua Nereu Ramos, 2549, na cidade de Papanduva, estado de SC, CEP: 89.370-000, vem por meio desta informar que, realizará **PROCESSO DE VENDA PÚBLICO DE BENS MÓVEIS, MODALIDADE PREÇO MÍNIMO/MELHOR OFERTA NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM.**

1 DO OBJETO

1.1 O presente procedimento tem por objetivo a **VENDA DE BENS MÓVEIS, MODALIDADE PREÇO MÍNIMO/MELHOR OFERTA NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM,** conforme descrição:

LOTE A – Veículo **M. BENZ AXOR 2544 SLS 6X2 2P**, cor **BRANCA**, ano/modelo **2013/2013**, placa **MMD3B93**, **1.124.966** KM, em **BOM** estado de conservação, avaliado em **R\$ 274.699,00** conforme tabela Fipe de código número 509275-2, de março de 2026.

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar:

2.1.1 Pessoa Física, maiores de idade ou emancipados, com Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

2.1.2 Pessoas Jurídicas, devidamente inscritas no CNPJ, por meio de sócio dirigente, proprietário ou assemelhado;

3 DA VISITAÇÃO AOS BENS

3.1 Os compradores que possuem interesse na visitação do bem, deverão agendar visita via e-mail pelo endereço eletrônico **bndu3084@sicoob.com.br** ou pelo telefone/what's app **(47) 99789-1513**, aos cuidados do colaborador Hugo Ávila Pereira.

3.1.1 É vedado durante a visitação:

3.1.1.1 Transitar com os veículos expostos;

3.1.1.2 Movimentar os bens;

3.1.1.3 Retirar/movimentar peças SEM a supervisão do colaborador do Sicoob Crediplanalto;

3.1.1.4 Tirar fotos dos bens para veiculação externa;

4 DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA

4.1 Caso a pessoa apta a participar se interesse pelo bem indicado, deverá formalizar o interesse via e-mail pelo endereço eletrônico **bndu3084@sicoob.com.br** ou pelo telefone/what's app **(47) 99789-1513**, aos cuidados do colaborador Hugo Ávila Pereira, durante o período de:

Início de recebimento de propostas em 06/04/2026 até 14/04/2026.

4.2 O interessado que manifestar intenção de compra do bem exposto deverá, obrigatoriamente, dentro do prazo estipulado, enviar ao e-mail acima os seguintes dados:

- Nome completo;
- CPF/CNPJ;
- Endereço;
- Telefone de contato;
- Valor da Oferta, respeitando o Preço Mínimo.

5 DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 As propostas deverão partir do **PREÇO MÍNIMO** estabelecido para o bem, conforme item 6. As propostas que constarem valor inferior ao **PREÇO MÍNIMO** serão imediatamente desclassificadas.

5.2 O Sicoob Crediplanalto irá avaliar as propostas enviadas de acordo com a Melhor Oferta, avaliará os dados enviados, e dará sequência nas demais fases de negociação.

5.3 As propostas serão avaliadas conforme ordem a seguir, para efeito de critério de empate técnico:

- A – Maior preço indicado à vista;
- B – Tempo de associação na Crediplanalto.

6 PREÇO E CONDIÇÕES MÍNIMAS

6.1 O móvel descrito como **LOTE 1**, terá **PREÇO MÍNIMO** estabelecido em **R\$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais).

7 DA FORMALIZAÇÃO DA COMPRA E VENDA E PAGAMENTO DOS BENS

7.1 A formalização da compra e venda dar-se-á pela Minuta de Acordo de Compra e Venda de Bens, devidamente registrado em cartório e no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CLRv).

7.2 O pagamento do item realizado à VISTA, deverá ser realizado por transferência ou Boleto Bancário, diretamente ligada ao CNPJ da instituição, em conta corrente informada posteriormente.

7.4 O bem será liberado para transferência posteriormente a confirmação do pagamento.

7.5 A pessoa que obter a melhor oferta no **PROCESSO DE VENDA PÚBLICO DE BENS MÓVEIS, MODALIDADE PREÇO MÍNIMO/MELHOR OFERTA NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM** terá 10 (dez) dias após a finalização do processo de seleção, descrito no item 4.1 para realizar a etapa de pagamento do referido bem.

7.6 Se a pessoa que obteve a melhor oferta não finalizar o processo conforme prazos definidos no item 6.5 deste edital, é de direito da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO PLANALTO CATARINENSE – Sicoob Crediplanalto SC/RS** dar a oferta/pessoa desclassificada e classificar a segunda melhor oferta como selecionada, assim sucessivamente até o efetivo pagamento do bem pela oferta selecionada.

8 DA RETIRADA DOS BENS

8.1 A efetiva transferência do bem comprado pelo interessado, poderá ser realizada em até 10 dias após a confirmação do pagamento.

8.2 As despesas decorrentes da transferência do bem ou de despesas processuais, serão **INTEGRALMENTE** pagas por conta do COMPRADOR.

8.3 **NÃO** será permitida a devolução do bem sob qualquer hipótese.

9 DOS ESCLARECIMENTOS

9.1 Quaisquer esclarecimentos ou eventuais dúvidas sobre este edital poderão ser sanados através do telefone (47) 99789-1513 ou (47) 3653-1077, com Hugo Ávila Pereira.

Papanduva SC, 01 de abril de 2026.

Walter Matioosky de Lara Cardoso – Presidente.

ANEXO I – FOTOS.

